



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
353

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 032/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **JAIDES MENDES SANTANA**, CPF 003.723.351-36, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DO CRAS**, junto a Secretaria Municipal de Ação Social, nos termos da Lei Municipal nº 385/2021, a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 1º fevereiro de 2024 e revoga as disposições em contrários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 033/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **VIVIANE RODRIGUES BOMBONATO**, CPF 376.508.428-00, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE TURISMO**, junto à secretaria municipal de turismo e cultura, nos termos da lei municipal nº 387/2021, a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos

a partir 1º fevereiro de 2024 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 034/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **DIVINA SOUSA RODRIGUES**, CPF 975.048.151-87, para o cargo em comissão, de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS DIRETA NIVEL I**, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social, nos termos da Lei municipal nº 385/2021, a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal